

DECRETO N. 16.813, DE 15 DE JANEIRO DE 2016.

Dispõe sobre abertura de crédito adicional
suplementar no valor de R\$ 4.939.315,45.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, no uso das atribuições
legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de
1990, e pelo inciso VIII do artigo 8º da Lei n. 9.333, de 22 de dezembro de 2015;

DECRETA:


Art. 1º Fica aberto um crédito adicional no valor de R\$ 4.939.315,45 (quatro milhões,
novecentos e trinta e nove mil trezentos e quinze reais e quarenta e cinco centavos) destinado a
suplementar a seguinte dotação no orçamento vigente:

	SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
40.10	Secretaria Geral	
40.10-12.365.0025.1.018	Construção de Creches	
40.10-4.4.90.51.05.210067 -	Obras e Instalações	
FNDE/PAC2 - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação / Plano de Aceleração do Crescimento 2		4.939.315,45

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior corre por conta da estimativa do excesso de
arrecadação decorrente do Termo de Compromisso PAC207754/2013 - Pró-infância no âmbito do PAC2,
com recursos do FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, destinado a executar
atividades inerentes à construção de creche no Jardim Helena/Vila Monterrey.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições
em contrário.

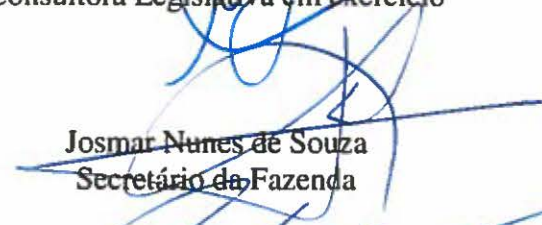
Prefeitura Municipal de São José dos Campos, 15 de janeiro de 2016.


Carlinhos Almeida
Prefeito Municipal

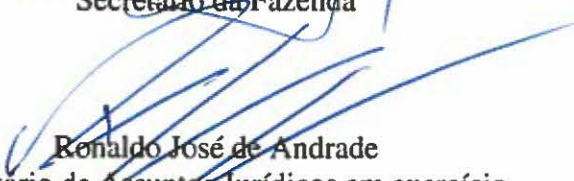
Prefeitura Municipal de São José dos Campos
- Estado de São Paulo -



Marisa da Conceição Araujo
Consultora Legislativa em exercício

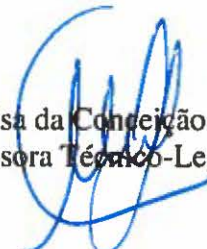


Josmar Nunes de Souza
Secretário da Fazenda



Ronaldo José de Andrade
Secretário de Assuntos Jurídicos em exercício

Registrado na Assessoria Técnico-Legislativa da Consultoria Legislativa, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezesseis.



Marisa da Conceição Araujo
Assessora Técnico-Legislativa

